ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da oferta de exames laboratoriais à população do Município de Araranguá/SC, que conta com aproximadamente 77 mil habitantes e uma rede composta por cerca de 24 estabelecimentos de saúde. Considerando a elevada demanda por exames, verifica-se que a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, atualmente vigente, não é suficiente para suprir integralmente as necessidades da rede municipal, tornando necessária a abertura de novo credenciamento para atendimento da demanda excedente.

Embora o Município disponha de laboratório municipal próprio, sua capacidade operacional não comporta todas as solicitações provenientes das Unidades Básicas de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento, além de não realizar determinados exames de maior complexidade. A ampliação dessa estrutura exigiria investimentos significativos em equipamentos, insumos, recursos humanos e infraestrutura.

Dessa forma, considerando também a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022, que se encontra em seu último ano de vigência após as prorrogações contratuais, o novo credenciamento visa complementar os serviços existentes, ampliar o quantitativo de exames disponibilizados, reduzir o tempo de espera e proporcionar maior agilidade nos diagnósticos e na continuidade da assistência à saúde, com remuneração baseada nos valores estabelecidos pela Tabela SUS.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas considera a demanda por exames laboratoriais no município, que possui aproximadamente 77 mil habitantes e uma rede composta por cerca de 24 estabelecimentos de saúde. Considerando o volume de solicitações provenientes das unidades básicas de saúde e unidade de pronto atendimento, bem como a capacidade limitada do laboratório municipal e das contratações vigentes, estima-se a necessidade de 01 (uma) cota de serviços laboratoriais, destinada ao atendimento complementar que serão contratadas sob demanda.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação tem como referência os valores estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), utilizada como padrão para a remuneração dos exames laboratoriais.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, no exercício de 2025, o Município de Araranguá destinou aproximadamente R$ 1.000.000,00 à realização de exames laboratoriais, evidencia-se a expressiva demanda pelos serviços. Dessa forma, estima-se para o presente credenciamento o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 01 (uma) cota de serviços laboratoriais, visando complementar as contratações existentes e atender às necessidades da rede municipal de saúde.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

6 – ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Atualmente, o Município de Araranguá possui vigentes as Inexigibilidades de Licitação nº 12/2023 e nº 38/2022, sendo que esta última se encontra em seu último ano de vigência, após a realização da última prorrogação contratual. Entretanto, considerando a elevada demanda por exames laboratoriais provenientes da rede municipal de saúde, verifica-se que as contratações existentes não são suficientes para suprir integralmente as necessidades da população. Dessa forma, justifica-se a abertura de novo credenciamento, visando complementar os serviços já contratados, ampliar a capacidade de atendimento e garantir a continuidade e a eficiência da assistência prestada aos usuários do SUS.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação demonstra-se viável, considerando tratar-se de uma demanda contínua e anual da rede municipal de saúde, existente desde o ano de 2021, estando prevista no planejamento vigente.

8 - REQUISITANTE

Daiane Biff - Secretária Municipal de Saúde de Araranguá

9 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Samira Santana - Técnica Municipal de Saúde

Ellen Santi dos Santos - Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Araranguá 23/10/2026 11:26:39

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMIRA SANTANA
Data: 26/10/2026 07:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ELLEN SANTI DOS SANTOS
Data: 25/10/2026 18:33:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura